

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.11.27

ATA N.º 05/15

### ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM: 27 DE NOVEMBRO DE 2015

-----  
Aos vinte e sete dias do mês de Novembro, do ano dois mil e quinze, na Casa da Cultura de Marvão, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 17 de Novembro, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respetiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, sob a Presidência de José Luís Rosado Catarino e secretariada por Hermelinda Trindade Carlos primeiro secretário eleito.-----

-----  
Pelas 18 horas, o Presidente da Assembleia declarou aberta a presente sessão, tendo sido feita a chamada, verificou-se que estavam presentes todos os membros da assembleia.-----  
Representando a Câmara Municipal estava o seu Presidente, Victor Manuel Martins Frutuoso, e os Vereadores Luis Vitorino, José Manuel Pires e Carlos Castelinho.-----

#### **PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Presidente da Assembleia propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

Pediu a palavra a Secretária da Mesa, Hermelinda Carlos, tendo justificado a sua ausência nas últimas sessões da assembleia, por motivos de saúde.-----

#### **APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Foi presente a ata da quarta sessão ordinária, realizada no dia 25 de Setembro de 2015, aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e que antecipadamente foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

A ata foi aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação, Tiago Pereira, por não ter estado presente na altura da votação da ata, António Rocha, Joaquim Delgado e Maria Isabel Ludovino por não terem estado presentes na mencionada reunião, de acordo com o nº 3 do artº 34º do CPA.-----

#### **ORDEM DE TRABALHOS**

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos. -----  
Deliberou aprová-la por unanimidade, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (**com o n.º 05/15**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

#### **PONTO N.º 1**

#### **INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL**

Para além das informações já entregues aos membros da Assembleia, o Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:-----

Destacou os eventos da Almossassa e da Feira da Castanha que, disse, corresponderem às expetativas. Informou que tiveram presentes em Espanha numa ação do Tejo Internacional e que se continua a trabalhar no plano de revisão do Plano Diretor Municipal, com mais uma reunião setorial, com responsáveis do Instituto da Conservação da Natureza. Vai haver uma

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.11.27

nova reunião setorial na semana que vem e ficou perspctivada uma nova reunião em Marvão com os responsáveis do Instituto da Conservação da Natureza e os promotores que pretendem fazer a intervenção no Golfe de Marvão.-----

Acrescentou que foi apresentada a nova carta da Reserva Ecológica Nacional, que reduz a área de Reserva no nosso Concelho e nesse sentido as perspctivas são otimistas.-----

Pediu a palavra António Miranda do Partido Socialista, que questionou o Presidente da Câmara sobre a integração do Municipio na Bolsa Nacional de Terras, perguntando se isso acarreta custos para o Municipio e quais os terrenos que vão integrar essa Bolsa.-----

O Presidente da Câmara respondeu que não tem custos e a ideia é integrar os terrenos que o Municipio possui. Para o efeito passou a palavra ao Vereador José Manuel Pires para uma melhor explicação.-----

O Vereador afirmou que foi uma proposta sua, e a lista de terrenos, cerca de 20, com mais de um hectare podem ter utilidade para todos os agricultores, quer Nacionais, Regionais ou Concelhios.

António Berenguel do Partido Socialista, perguntou se com a integração dos Terrenos do Municipio na Bolsa Nacional de Terras foi, em caso de arrendamento, garantido algum direito de preferência aos agricultores locais.-----

O Vereador respondeu que não, pois o intuito é atrair, também, novas pessoas para o Concelho.-----

Pediu a palavra Tiago Pereira do Partido Socialista que, relativamente á Bolsa Nacional de Terras, afirmou que o seu grau de execução é pouco relevante.-----

Relativamente ao ajuste direto da manutenção da rede de televisão em Marvão, referiu que na reunião de 2 de Novembro último, o Vereador Carlos Castelinho foi obrigado, após intervenção do público, a propor a retirada deste ponto, dado que as empresas convidadas por este ajuste direto pertenciam as três ao mesmo dono. Pergunta assim, até quando vai continuar esta nebulosidade em volta dos ajustes diretos, tendo de haver responsabilização do executivo. Este processo vem na sequência de outros, como aquele da pessoa que foi encontrada para apoiar a autarquia nos fundos comunitários e que trabalha noutra autarquia.

O Presidente da Câmara respondeu que rapidamente corrigiu essa situação e vai tentar que esta situação não se repita, o ajuste direto foi anulado e presentemente estão a ser contactadas firmas desta especialidade.-----

### **PONTO N.º 2**

#### **REGULAMENTO DO CARTÃO JOVEM MUNICIPAL**

***Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de dia 16 de Novembro de 2015, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte:***

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente:-----

“Tendo terminado no dia 8 de outubro o período de discussão pública do regulamento supramencionado e não tendo sido registadas quaisquer propostas de alteração, tenho a honra de propor que a Camara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos previstos no artigo 241.º da Constituição da Republica Portuguesa e na alínea g) do nº 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para valer como regulamento com eficácia externa, o diploma em anexo à presente proposta. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade submeter o

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.11.27

Regulamento do Cartão Jovem Municipal à aprovação da Assembleia Municipal.----

O Vereador José Manuel Pires distribuiu alguns cartões pelos presentes para comprovarem o modelo que o Município adotou.-----

Tiago Pereira pediu algumas explicações sobre o Cartão, tendo o Vereador José Manuel Pires dado essas mesmas explicações.-----

Este é um sistema nacional e internacional e os jovens de Marvão podem ter vantagens locais, nacionais e internacionais.-----

Tiago Pereira perguntou qual o grau de discriminação positiva para os jovens do Concelho de Marvão.-----

O Vereador José Manuel Pires disse que o Município tem uma política centrada para os jovens de Marvão, com descontos nas taxas, nos lotes de construção e outros.-----

Tiago Pereira referiu que qualquer jovem de outra zona do País pode ter descontos no Concelho de Marvão e não existe discriminação positiva para os jovens de Marvão. Criticou ainda o valor orçamentado de 5.000€, atribuído às bolsas de estudo, que considerou exiguo.-----

Sobre as bolsas de estudo, o Presidente da Câmara disse que estas tem de ser direcionadas para os mais desfavorecidos e não para a classe média, a verba é esta e se for necessária pode ser revista, tendo que se avançar com o regulamento e proceder às inscrições dos interessados. Mais sublinhou que tem de se dividir este apoio da Autarquia com os apoios existentes a nível nacional que também oferecem bolsas.-----

Colocado à votação, o regulamento foi aprovado por unanimidade.-----

Tiago Pereira fez a seguinte declaração de voto:-----

“Pese embora o membros do Partido Socialista concordarem com o teor do presente protocolo querem deixar explícito que o executivo desconhece as reais implicações do mesmo. Um município que ainda não tem bolsas de estudo, o Partido Socialista entende que essa deve ser sim a prioridade e acha que os jovens do Concelho de Marvão deviam ter uma discriminação positiva com este regulamento.”-----

### PONTO N.º 3

#### RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA DO MUNICÍPIO À DATA DE 30 DE JUNHO DE 2015

*Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de dia 5 de Outubro de 2015, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte: -----*

Foi presente o relatório semestral a data de 30 de junho de 2015, elaborado pela empresa Rosário, Graça & Associados SROC, Lda., em conformidade com o previsto na alínea d) do nº 2, do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, que apresenta o relatório da empresa sobre a situação económica do Município de Marvão.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 40115) na pasta de

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.11.27

documentos anexa a este livro de atas.-----

A Camara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade enviar este documento para conhecimento da Assembleia Municipal.-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

### PONTO Nº 4

#### QUADRO PLURIANUAL DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL E QUADRO DO MÉDIO PRAZO DAS FINANÇAS DA AUTARQUIA LOCAL

*Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de dia 29 de Outubro de 2015, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte:*-----

Pelo Sr. Presidente da Camara Municipal foi proposto o seguinte:-----

“Determina o artigo 47º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro que: os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local (QMPFAL), “são regulados por decreto-lei a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei ou seja até 3 de janeiro de 2014.-----

Desta forma, considerando que:-----

1. A aludida regulamentação não foi ainda publicada;-----
2. A preparação do QPPO deve ter em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado (OE), não eram conhecidas ainda pelo Município a data da preparação dos documentos previsionais. Face ao que precede, falta de regulamentação dos elementos constantes dos aludidos quadros, QPPO e QMPFAL desconhecimentos das projeções macroeconómicas que servem de base ao OE, foi entendimento não preparar os quadros referidos para o exercício de 2016 e seguintes.-----

Pelo que proponho que, a Camara Municipal aprove a minha proposta de não elaboração dos documentos em causa e submeta à Assembleia Municipal a referida deliberação.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Presidente e submete-la a aprovação da Assembleia Municipal.-----

**António Berenguel deu os parabéns aos serviços administrativos que fizeram este documento na pessoa da Chefe de Divisão Ilda Marques.**-----

**Colocado à votação, este documento foi aprovado por unanimidade.**-----

### PONTO N.º 5

#### REFORMA DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA SOBRE AQUISIÇÃO DO BAIRRO DA ESTAÇÃO FRONTEIRIÇA DE MARVÃO

*Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de dia 2 de Novembro de 2015, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte:*-----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente:-----

“A Câmara Municipal de Marvão, em reunião de 16 de Junho de 2014, aprovou a

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.11.27

Aquisição do Bairro da Estação Fronteira de Marvão ao Estado Português, bem como a realização de um contrato de arrendamento com opção de compra, do restante conjunto de imóveis.-----

O contrato de aquisição foi concretizado em 2014, ficando o contrato de arrendamento por concretizar. Ao contactarmos a Direcção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), para que nos fizesse chegar a minuta do referido contrato. Verificamos então que, não constavam da documentação que fundamentou a deliberação, dois prédios rústicos, parte integrante deste conjunto, e que modificam o valor da renda anual de €21.900 para €22.500, sem que se modifique o valor da alienação, no montante global de €334. 700.-----

Solicitamos parecer ao Gabinete Jurídico que apoia os serviços do Município, e foi-nos dito que poderíamos avançar para a assinatura do contrato de arrendamento com opção de compra, com as alterações introduzidas, procedendo entretanto a reforma das deliberações em causa.-----

Neste sentido, no uso da competência própria e em conformidade com as previsões legais, proponho a reforma da referida deliberação da Câmara Municipal para que dela conste o valor correto de €22.500, renda anual para os seguintes prédios:

Instalações da Ex-Estação Fronteira			
Identificação do Imóvel	Artigo Matricial	Descrição na CRP	Montante
Prédio misto onde está implantada a Bâscula, Armazém e Instalações Sanitárias	221 Secção D	1202	10.700
	843 Urbano		71.400
	844 Urbano		14.300
Prédio misto onde está implantado o posto fronteiriço de trânsito internacional	21 Secção E	1255	800
	575 Urbano		159.700
Edifício da Ex-Estação (restante parte)	840 Urbano	1254	70.100
Prédio rustico, situado a norte do Posto Fronteiriço de trânsito internacional	217 Secção D	487	800
Prédio rustico, situado a noroeste do posto fronteiriço de trânsito internacional	30 Secção D	1177	6900

Proponho ainda que seja submetido à Assembleia Municipal a deliberação da Câmara Municipal, para que procedam também à reforma da deliberação tomada na sua reunião de 27 de Junho de 2014.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a reforma à deliberação nos termos propostos e submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

**O Presidente da Câmara afirmou que o património do estado omitiu um prédio rústico que apanha uma parte da rede viária e a Câmara também não se apercebeu dessa situação. Não está em causa o custo da operação, mas sim o**

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.11.27

aumento da renda que a Câmara paga, não sendo um aumento significativo, trata-se simplesmente de uma correção.-----

Tiago Pereira afirmou que a Câmara gastou até ao momento com o Bairro da Fronteira cerca de 334.000€, tendo informado que esteve presente na inauguração do Forte da Graça em Elvas e teve conhecimento que a Câmara de Elvas gastou zero euros em cerca de 40 prédios através de um contrato programa, ficou assim o alerta.-----

Colocado à votação, este documento foi aprovado por unanimidade.-----

### PONTO Nº 6

#### DENÚNCIA DO PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS REFERENTE AO ESPAÇO AJARDINADO ENVOLVENTE DA PISCINA COBERTA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS

*Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de dia 2 de Novembro de 2015, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte:* -----

Por proposta do Sr. Presidente, foi apresentado o seguinte:-----

“Foi presente um email, do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sto. Antonio das Areias, datado de 21 de outubro de 2015, denunciando o Protocolo de delegação de Competências entre a Junta de Freguesia e o Municipio de Marvão, a respeito da gestão e conservação do espaço ajardinado da envolvente da piscina coberta de Sto. Antonio das Areias e dos equipamentos aí instalados, quiosque e parque infantil. Este protocolo foi aprovado pela Camara Municipal em 6 de junho de 2007 e pela Assembleia Municipal em 22 de junho de 2007.-----

De fato, de forma informal a denuncia deste protocolo já tinha ocorrido há algum tempo, no entanto nunca se fez a sua denúncia formal.-----

Uma vez que há acordo entre as partes para realizar a denúncia deste protocolo, proponho que a Camara Municipal a aprove e a submeta à aprovação da Assembleia Municipal, como dispõe a alínea k) do nº 1 do artigo 25º da lei nº 75/20 13 de 13 de setembro.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a denuncia do protocolo e submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

**Colocado á votação, o protocolo foi aprovado por unanimidade.**-----

### PONTO Nº 7

#### ORÇAMENTO DE 2016 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2016/2019 – MAPA DE PESSOAL PARA 2016

*Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de dia 29 de Outubro de 2015, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte:* -----

No cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que criou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), apresentamos as Grandes Opções do Plano (GOP) para o quadriénio 2016/2019, bem como o respetivo Orçamento para 2016, que constituem os documentos previsionais desta Autarquia. Importa ainda referir, que foram seguidos os preceitos legais definidos na

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.11.27

Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais) e ainda na Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2015).-----

Compõem as GOP, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que referencia todas as ações e projetos de investimento suportados por receitas de capital, exceto as obras executadas por administração direta que são suportadas por despesas correntes, e as Ações Mais Relevantes (AMR), que englobam as ações e projetos, que pela sua natureza, são suportados por receitas correntes, bem como as transferências de capital para outros organismos, que por se destinarem a despesas de investimento indireto da Autarquia, são consideradas nas AMR.-----

O Orçamento e as GOP para 2016, refletem a real situação financeira do Município, pois foram elaborados de acordo com a lei e com os elementos contabilísticos disponíveis. Importa referir que a elaboração do presente documento, foi antecedida de reuniões preparativas, e o conteúdo aqui apresentado é o resultado de um consenso geral.-----

Os projetos que forem submetidos a candidaturas e que as mesmas sejam aprovadas, terão o respetivo reforço da receita com uma revisão ao orçamento. Neste momento tal como define a lei consideramos, como receita, o que temos aprovado referente a pedidos de pagamento ainda não reembolsados ou aos 5% finais de alguns projetos que durante 2015 foram dados como concluídos.-----

Quanto às transferências do Orçamento de Estado, consideramos os valores previstos de 2015, uma vez que o Orçamento de Estado ainda não foi publicado à data de elaboração deste documento.-----

O Orçamento traduz a previsão de receitas e despesas para o ano de 2016, e está elaborado de acordo com as regras previsionais estabelecidas no POCAL e alterações posteriores.-----

O Orçamento reflete a estratégia definida e dá indícios claros da nova política de proximidade, a vários níveis, quer culturais, sociais, económicos e ambientais.-----

Importa mencionar ainda, que com o início do novo quadro comunitário e com toda a incerteza que rodeia o mesmo, as intenções de candidaturas indicadas neste documento, são meras indicações, pois a sua elegibilidade para financiamento não está de forma alguma garantida.-----

### GRANDES OPÇÕES DO PLANO:

As GOP tem um valor global de **5.219.681 €**, dos quais 2.469.250 € é financiamento definido e o restante (2.750.431 €) é financiamento não definido.-----

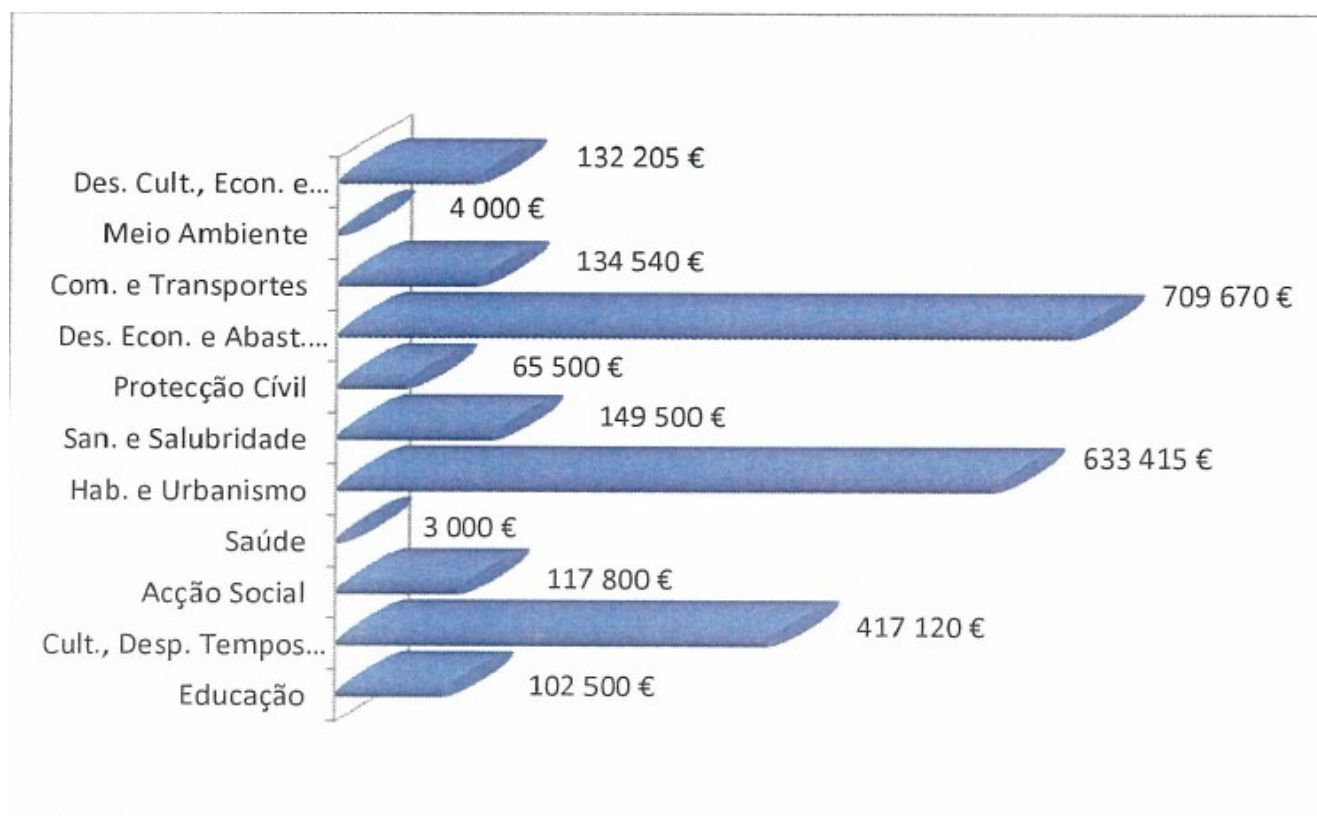
O financiamento não definido será colmatado com a aplicação do saldo que transitar do ano 2015, que se estima em dois milhões euros e com a possível aprovação de candidaturas no âmbito do novo quadro comunitário. Pois como já foi referido, a execução de alguns projetos só acontecerá com a efetivação da aprovação do respetivo financiamento comunitário.-----

GOP - Distribuição do Investimento 2016:-----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.11.27



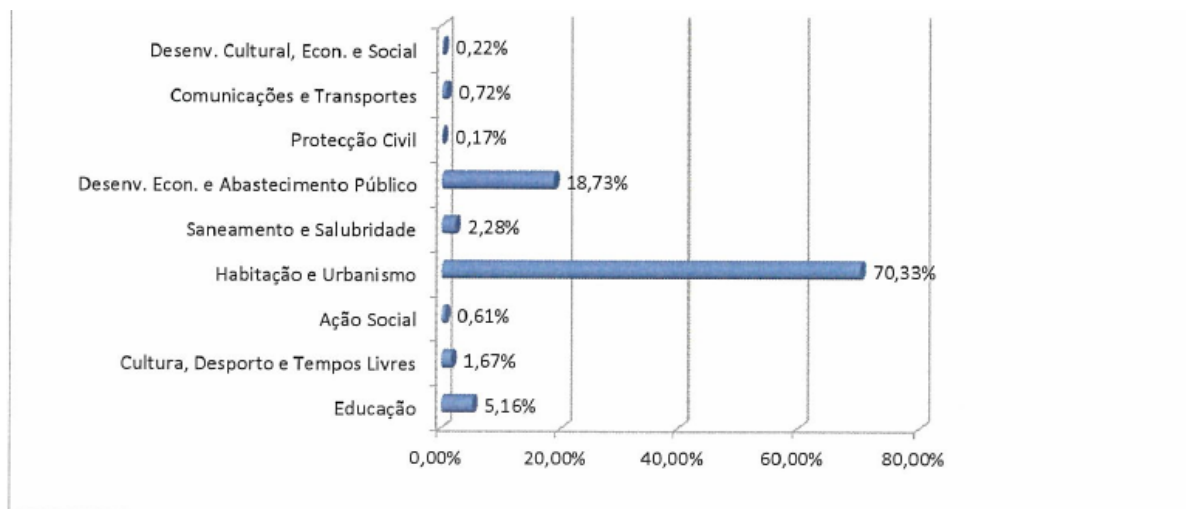
Os grandes objetivos para 2016 são: o “Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público”, em que destacamos o Fornecimento de Água à população (fornecida pela empresa Aguas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.), o fornecimento de energia de baixa e media tensão; a “Habitação e Urbanismo”, destacamos neste objetivo o pagamento da 3º tranche do “Edifício da Celtex”, os 50% do terreno afeto ao prédio das Ferrarias, as obras de Requalificação Urbana da Fronteira de Marvão, a recuperação dos edifícios da quinta da Portagem, e todos os projetos inseridos no Plano de Ação do concelho de Marvão; a “Cultura, Desporto e Tempos Livres”, com a realização de vários eventos culturais e o apoio a instituições (sociais, desportivas e/ou culturais). O PPI envolve uma verba de financiamento definido de **900.585 €**, e a sua distribuição e efetuada de acordo com o constante do seguinte gráfico:-----  
PPI \_Distribuição do Investimento 2015-----



# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

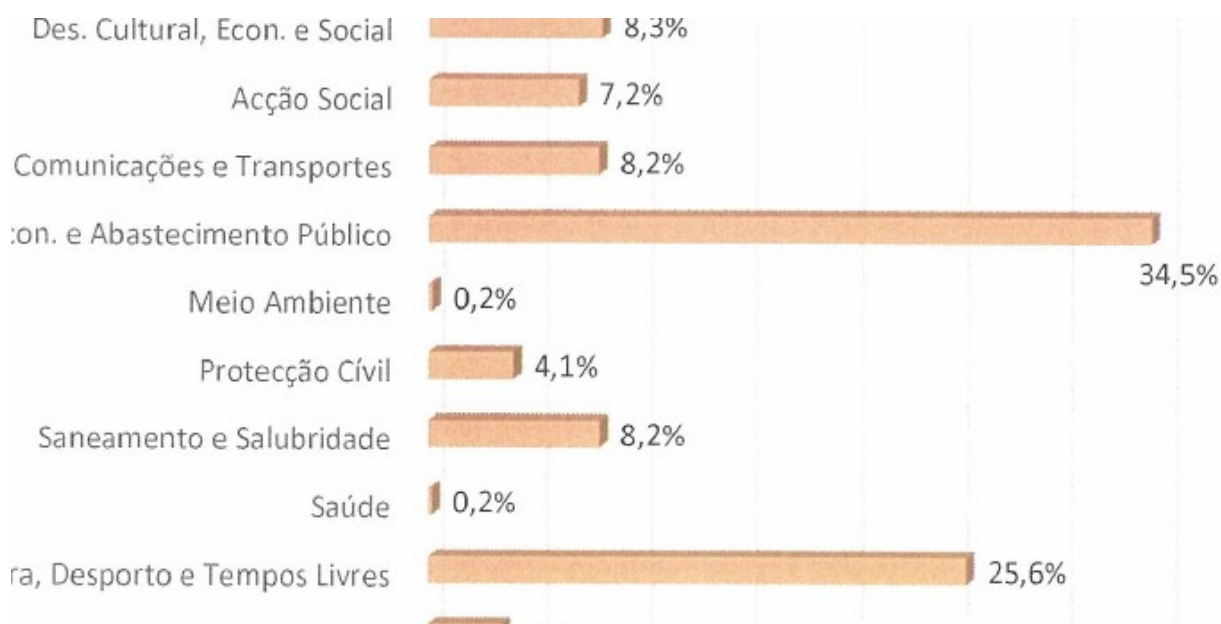
2015.11.27



O objetivo “Habitação e Urbanismo” absorve 70,33% do total das verbas, isto porque engloba o maior conjunto de projetos, nomeadamente no âmbito da regeneração urbana, das acessibilidades e do Bairro da Fronteira de Marvão.-----

Em seguida analisamos as AMR, que envolvem uma verba de **1.568.665 €**, distribuída da seguinte forma:-----

### Atividades Mais Relevantes 2016



A grande fatia de investimento das AMR é no objetivo “Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público”, com 34,5% do total, isto porque, o Município despense com a aquisição de água as Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. cerca de 300.000 € anuais.-----

Outro grande objetivo é, a “Cultura, Desportos e Tempos Livres”, com 25,6 %, dada a

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

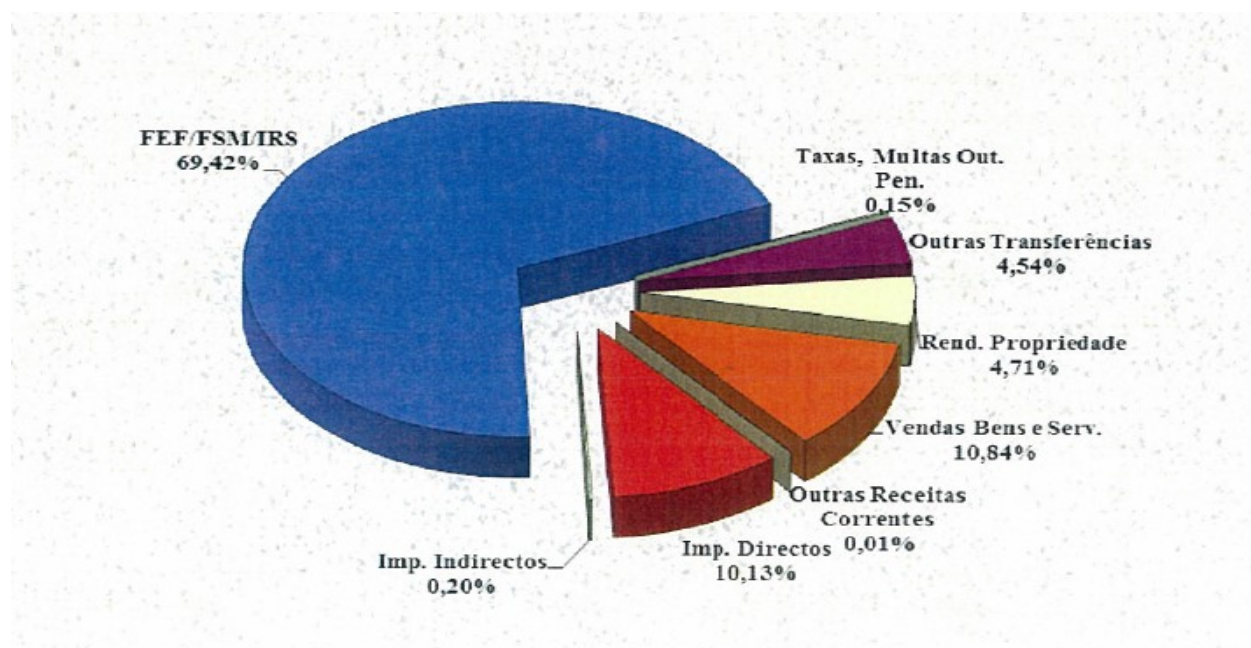
2015.11.27

grande diversidade de eventos culturais e desportivos realizados ao longo do ano, bem como o apoio prestado as várias instituições do concelho.-----

### ORÇAMENTO-----

O orçamento espelha as previsões de receitas e despesas para 2016. Ao nível das receitas, as previsões apontam para uma verba que ascende aos 5.056.320 €, sendo 3.977.380 € referentes a receitas correntes e 1.078.940 € a receitas de capital. Em seguida apresentam-se dois gráficos com a sua estrutura.-----

Estrutura das Receitas Correntes 2016:-----



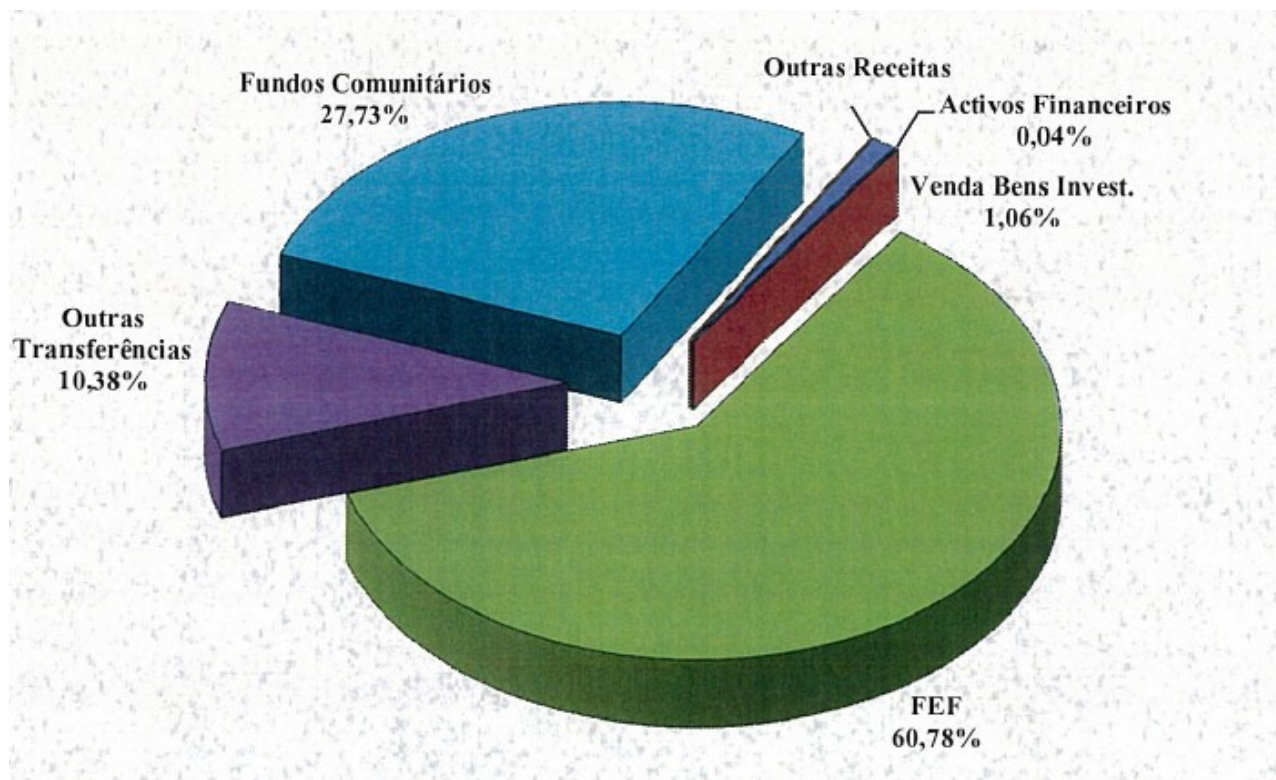
Da observação do gráfico constata-se, que os fundos provenientes do orçamento de Estado tem um peso de 69,42% no total das receitas correntes da Autarquia, tornando este município dependente destas verbas para assegurar o seu funcionamento normal e corrente.-----

Estrutura das Receitas Capital 2016:-----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.11.27



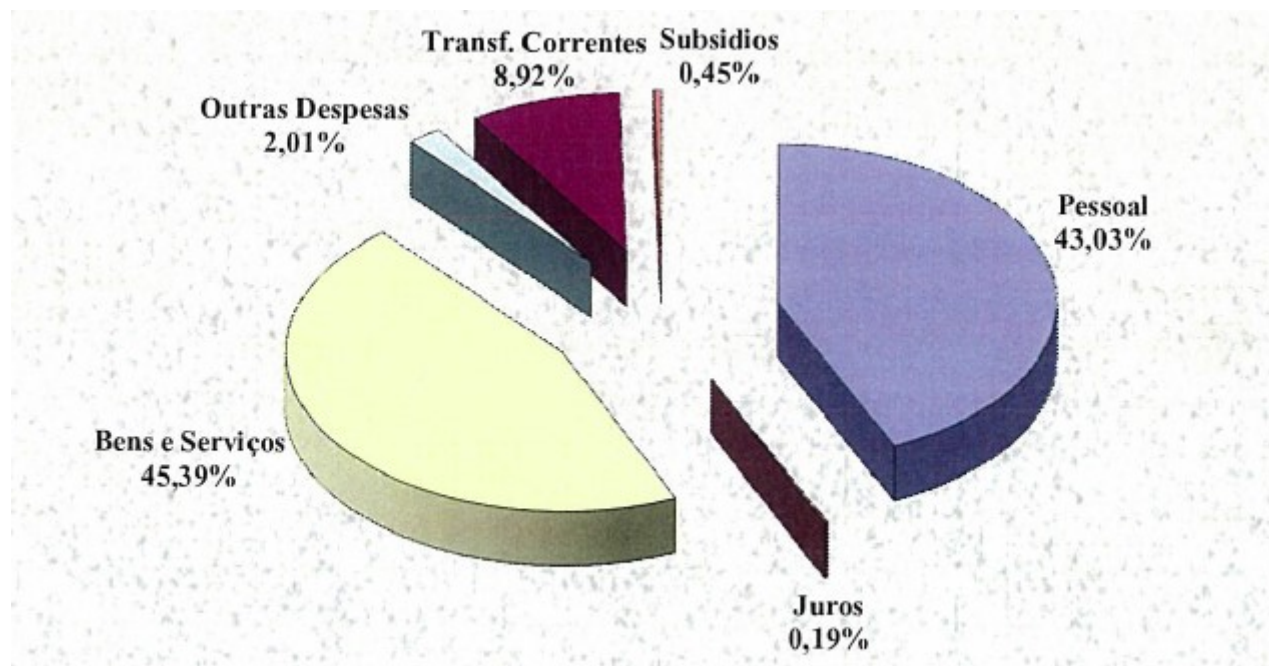
Nas receitas de capital, o FEF também assume predominância, uma vez que de fundos comunitários o que temos a receber e, o valor retido até ao fecho das candidaturas (INALENTEJO), a comparticipação de projetos como o “Circuito por Terras Raianas (POCTEP)”, “Tejo Internacional (POCTEP)” e “Drenagem e Tratamento de Aguas Residuais na Freguesia de S. Salvador de Aramenha (POVT)”. Quanto às despesas correntes, podemos observar a sua estrutura no gráfico seguinte:-----

Estrutura das Despesas Correntes 2016:-----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.11.27



Os bens e serviços arrecadam a maior fatia com 45,39%, seguidos do pessoal com 43,03 %, repartindo-se as restantes verbas pelas outras rubricas.-----

As despesas de capital estruturam só, conforme se observou no PPI e nas AMR, faltando apenas acrescentar que a amortização de empréstimos de médio e longo prazo prevista é de 150.000 €, pois prevemos aplicar o aumento de IMI resultante do processo geral de avaliação da propriedade urbana, na redução do endividamento de longo prazo. No gráfico seguinte apresentamos de forma global o peso de cada grupo de despesas no Orçamento para 2016:-----

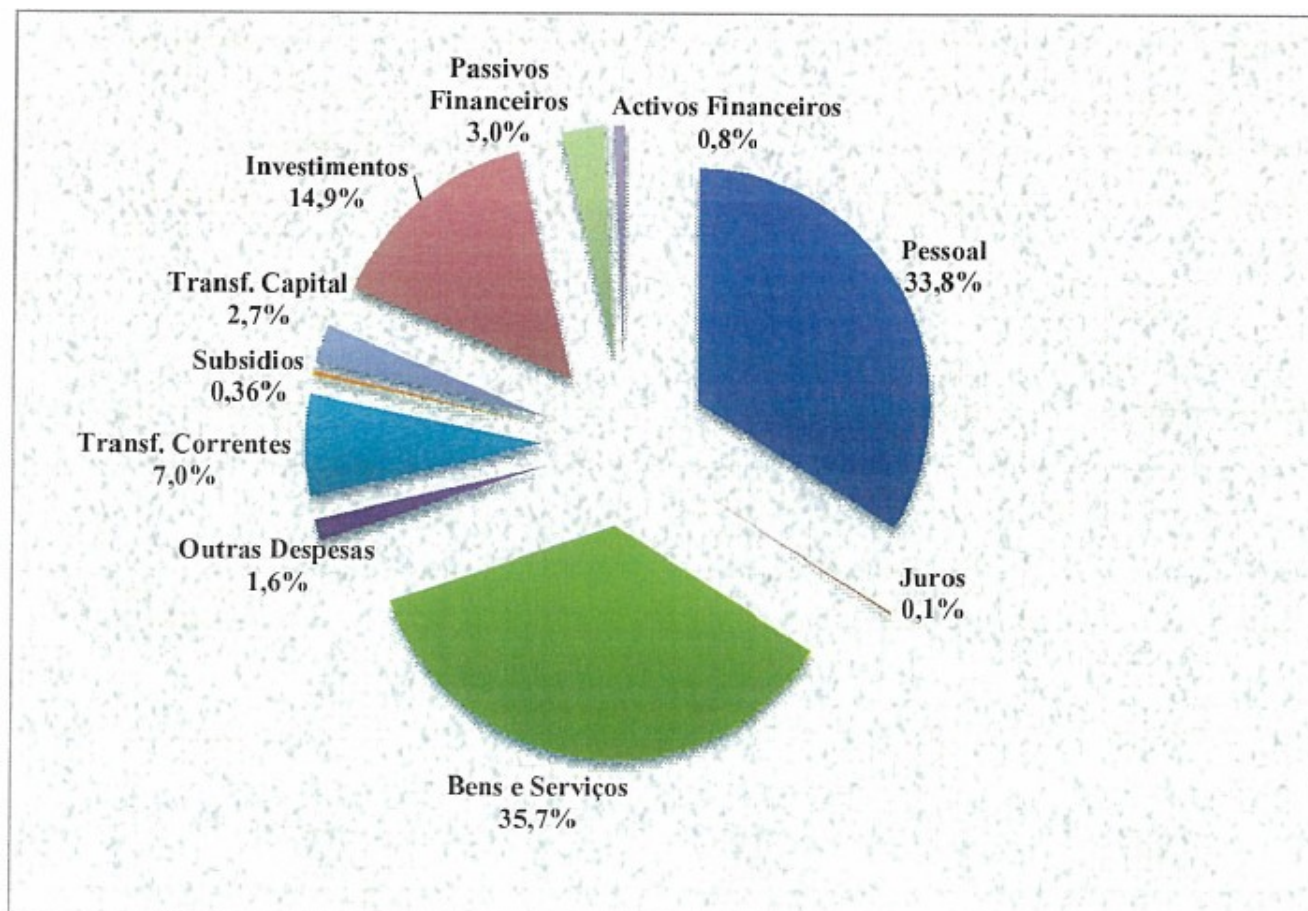
Estrutura das Despesas \_2016:-----



# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.11.27



Os bens e serviços assumem o maior peso com 35, 7%, seguido da rubrica pessoal com 33,8%.-----

De acordo com os artigos artigo 29º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Publicas), segue no final deste documento o Mapa de Pessoal para 2016, na sequência da Missão do Município de promover o desenvolvimento do Concelho, de modo a melhorar a qualidade de vida e os recursos dos Marvanenses, e as correspondentes dotações nas rubricas de pessoal.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 41115) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

A Camara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Orçamento para 2016, as GOP'S para 2016/2019 e o Mapa de Pessoal para 2016, e submete-los à aprovação da Assembleia Municipal.-----

**António Berenguel pediu algumas explicações ao Presidente da Câmara.-----**

**O Presidente referiu que este documento está muito virado para o quadro de apoio comunitário Portugal 2020. O orçamento tem um valor de 5,056 milhões de euros. Sendo de destacar: uma verba de 655.000€ para o Plano de Ação das comunidades desfavorecidas, é intenção recuperar prédios da Fronteira do**

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.11.27

Porto Roque para famílias de baixos recursos; 500.000€ para o Plano de Regeneração Urbana, com intervenções na sede do Concelho, Portagem e Santo António das Areias; 560.000€ para o Plano de Ação para a Mobilidade urbana sustentada de Marvão, com a intenção de criar zonas de estacionamento intermédios na Portagem e Santo António das Areias. 400.000€ para Intervenção Territorial Integrada, com uma ação no Castelo e que tem a ver com o festival de Musica, tentando regularizar o conforto naquela zona. A criação de uma zona de apoio á economia verde na Portagem e uma ação que visa evitar o abandono escolar. Há ainda o Tejo Internacional, com ações de requalificação na zona da Portagem, destaque para a fruição turística, com circuitos e percursos pedestres e outros projetos de comparticipação de eventos que já realizamos.-----

Outra intenção que merece destaque é o Centro transfronteiriço de apoio ao empreendedorismo inovador, ligado à Extremadura espanhola.-----

Há ainda a recuperação da antiga “Celtex” para parque de máquinas. A intenção é retirar o atual parque da zona da Misericórdia. O Orçamento prevê também ações de prevenção de riscos de incêndio com o valor de 100.000€.-----

Gil Fernandes do Partido Socialista, solicitou esclarecimentos ao Presidente da Câmara sobre os seguintes assuntos:-----

- Protocolo com Universidade de Évora, com uma verba de 10.600€.-----
- Recuperação de Imóvel de Utilização Coletiva em Santo António das Areias.-----
- Plano de Intervenção em Espaço Rural.-----
- Orçamento participativo, sobraram 80.000€ e o segundo classificado não está contemplado em orçamento.-----

O Presidente respondeu que o protocolo com a Universidade de Évora tem a ver com a direção técnica do Museu, o Profº Jorge Oliveira era o diretor e podia-se-lhe pagar diretamente. Sendo docente da Universidade de Évora, em exclusividade, não poderia continuar a trabalhar com a Câmara e tê-lo como diretor. A solução encontrada foi a de, em vez de ser o Profº Jorge Oliveira a fazer a direção do Museu, agora é a Universidade de Évora a fazer esse trabalho e será a Universidade que ficará com uma parte da verba e a outra, não tendo a certeza, será para o Dr. Jorge Oliveira.-----

A recuperação do imóvel de utilização coletiva diz respeito à sede do Arenense, investimento elevado e que vai ser feito por fases.-----

O plano de intervenção em espaço rural é uma espécie de plano de pormenor para as zonas rurais e é provável que faça falta para o aldeamento do campo de golfe e de todo o golfe em geral.-----

Relativamente ao orçamento participativo, a questão do polivalente é para ser contemplado na próxima revisão, com a incorporação do saldo.-----

Tiago Pereira pediu para a intervenção sobre o Museu ficar transcrita em ata na íntegra.-----

António Miranda do Partido Socialista, diz que lhe causa surpresa o facto de já estarem orçamentadas a questão do Plano de Intervenção em Espaço Rural e a questão da sede do Arenense que ainda não estão adiantadas e no entanto

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.11.27

aquilo que se comprometeu de fazer, a questão do orçamento participativo e do polivalente fica para uma próxima revisão, ficando ele na expectativa se esta obra vai avançar.-----

O Presidente da Câmara afirmou que estas intenções tem de ficar em orçamento sob pena de se perderem os fundos quando chegar a altura certa.---- Colocados à votação estes documentos, foram aprovados por maioria, com 12 votos a favor dos membros do PSD, cinco votos contra do PS e duas abstenções do Presidente da Junta de Freguesia de Santo António das Areias e da Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria de Marvão.-----

Silvestre Andrade, em nome das duas juntas de Freguesia apresentou a seguinte declaração de voto: -----

“A abstenção dos presidentes de Junta de Santa Maria de Marvão e de Santo António das Areias prende-se com a boa relação institucional e pessoal que existe entre estas autarquias e a Câmara Municipal de Marvão mas também por força de vários acordos e protocolos firmados entre nós.-----

Entendemos ser imprescindível terminar as várias obras que estão em curso mas ficamos a aguardar pelo arranque das que estão previstas aquando da primeira revisão do orçamento, em Abril, como o senhor Presidente da Câmara nos garantiu. Aproveito para citar algumas iniciativas pelas quais aguardamos a execução em Santo António das Areias:-----

a)Recuperação do Mercado municipal;-----

b)Revestimento de bermas e valetas entre a Ponte Velha e Santo António das Areias;-----

c)Continuação da instalação do novo parque de máquinas na ex-celtex;-----

d)Implantação de passeios entre a zona industrial e o campo de futebol;-----

e)Revestimento de bermas e valetas entre o campo de futebol, Fonte Condeço, cemitério e Rua 1.º de Dezembro;-----

f)Substituição das condutas de abastecimento de água em fibrocimento;-----

g)Requalificação do jardim municipal e da Praça de São Marcos;-----

h)Recuperação do quiosque do miradouro de Santo António das Areias.”-----

Os membros do Partido Socialista que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“Os membros desta Assembleia eleitos pelo Partido Socialista que votaram contra fazem-no convictos que a proposta apresentada não vai de encontro às necessidades dos marvanenses e perspectiva para 2016 apenas a estagnação, enaltecendo o óbvio: a falta de estratégias, a falta de ideias e a clara falta de interesse no desenvolvimento económico e social do concelho de Marvão, das suas instituições e dos seus cidadãos e empresas.-----

Esta proposta demonstra também o abandono por investimentos e obras há muito prometidas e há muito desejadas pela população, que, simplesmente, desaparecem desta proposta de Orçamento.-----

O Partido Socialista tentou, por inúmeras vezes, apelar ao bom senso e ao respeito democrático para que novas iniciativas fossem acolhidas pelo atual executivo camarário, que aproveitou as que quis mas transformou-as

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.11.27

radicalmente e viciou os seus objetivos, comprometendo o sucesso das mesmas.-----

Damos como exemplo o orçamento participativo: com uma verba de €150.000, o primeiro classificado tem o seu financiamento assegurado, na ordem de €70.000. Sobram €80.000 que o Sr. Presidente da Câmara garantiu, publicamente, destinaram-se ao segundo classificado, mas que em lado nenhum surge nesta proposta de Orçamento.-----

De resto, todos os investimentos estruturais contemplados na presente proposta têm um financiamento definido reduzidíssimo, aguardando as oportunidades que o novo quadro comunitário trará, e que só serão possíveis devido à entrada em funções do novo Governo do Partido Socialista.-----

Assim, o Partido Socialista de Marvão não estará mais disponível para compactuar com o desinvestimento, o desinteresse, a inatividade, a estagnação, a indignidade e a falta de seriedade presente nesta proposta de Orçamento e transversal à atuação do atual executivo camarário.”-----

### PONTO Nº 8

#### CANDIDATURA A PATRIMONIO MUNDIAL – PONTO DA SITUAÇÃO

Tiago Pereira começou por fazer uma pequena resenha do que tem sido a candidatura a património mundial patrocinada pelo Município.-----

Em 2005 fez-se uma candidatura em conjunto com outras vilas e gastou-se 25.500€. Entretanto como esta não vingou fez-se uma candidatura de forma isolada, gastando-se mais 20.100€.-----

Em 2013 fez-se um protocolo com a Entidade Regional de Turismo, num valor de 200.000€ e voltou-se a mudar de estratégia, consultores, gastando-se um total de 215.700€.-----

Na reunião de 2 de Novembro e questionado o executivo pelo Vereador Carlos Castelinho, verificou-se que se voltou à estratégia de 2005, com uma candidatura em conjunto e por ciclos, onde até agora se gastou mais de 26.900€.-----

Tem-se assim um valor acumulado de 288.200€, que em nada contribuiu para o desenvolvimento económico e social do Concelho e será talvez este o momento de dizer basta aos contínuos desperdícios de fundos.-----

O Presidente da Câmara respondeu que o não ter desistido, tem trazido prestígio e outros proventos indiretos. Marvão recebe mais turistas e isso traz visibilidade. Por outro lado Marvão não abdicou da candidatura em rede, não houve naquela altura lealdade da parte de Elvas que utilizou outros caminhos.-----

Recentemente o Vereador José Manuel Pires teve uma reunião na UNESCO, que desde o principio devia ter acompanhado todo o processo. Desta vez houve outro tipo de abordagem e foi aconselhado o Município a mudar de direção e as condicionantes que tínhamos. Almeida e Valença quiseram continuar com a candidatura e nós também e assim optamos por juntá-las sob pena de nenhuma ser aprovada. Agora Elvas está disposta a dar-nos também o seu apoio nesta candidatura em rede.-----

No PROTA, Plano Regional de Desenvolvimento do Território do Alentejo vem a candidatura de Marvão como um desígnio a seguir e não era o executivo municipal que iria desistir.-----



# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.11.27

Tiago Pereira afirmou que o Partido Socialista não concorda em abandonar a candidatura, o que contesta é o método e a estratégia seguida.-----

António Berenguel afirmou que se sente indignado, porque o Presidente da Câmara vem-nos dizer que a candidatura está inscrita no PROTA, e isso é que é importante porque parece não acreditar nela.-----

O Presidente da Câmara referiu que acredita na candidatura porque tem-se feito investimento e existe empenho, por outro lado, a estratégia também é da UNESCO.-----

Tiago Pereira acrescentou que no relatório da Partenaire vem contemplado que o Município deve promover e valorizar o capital regional, a qualidade de vida, o fomento das artes e cultura, no entanto acha que da parte da Câmara nada disso tem existido.--

Gil Fernandes questionou se a candidatura é isolada ou em rede e se for em rede se os outros municípios tem a mesma qualidade que a nossa.-----

Respondeu o Vereador José Manuel Pires que contrariou os gastos apresentados pelo Tiago Pereira na candidatura desde 2005.-----

Acrescentou que se fez uma apresentação na UNESCO, tendo esta entidade convidado também Almeida e Valença e aí todos foram colocados perante os factos, a intenção era juntar as três equipas. Como membro do comité de análise, Portugal durante os próximos dois anos não pode apresentar candidaturas, e como só podem ser apresentadas 45 candidaturas por ano e é só uma aprovada, as hipóteses de Marvão ou de Almeida e Valença serem património eram remotas. No interesse de Marvão entendeu-se que, a candidatura em conjunto, a partir da candidatura de Elvas, é a melhor hipótese. Não vai haver uma nova candidatura mas sim um anexo das outras candidaturas, portanto mais possibilidades existem de haver sucesso.-----

### PONTO Nº 9

#### LOTEAMENTOS MUNICIPAIS – PONTO DA SITUAÇÃO

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Tiago Pereira, que fez uma pequena sumula dos loteamentos adquiridos pela Câmara e o seu custo.-----

Informou que no loteamento de Santo António das Areias, foram gastos 285.000€ e foram vendidos três lotes. No loteamento do Vaqueirinho foram gastos 254.000€ e não foi alienado qualquer lote. Na Beirã gastou-se 157.000€, sem a venda de qualquer lote e na Portagem, onde vai ser implementada a Quinta Pedagógica gastou-se 150.000€.---

Tudo isto tem um valor acumulado de 746.000€ e demonstra, segundo referiu, o fracasso e a falta de estratégia da Câmara Municipal. Assim pretende saber como vai o Presidente da Câmara desenvolver e amortizar este investimento.-----

O Presidente da Câmara respondeu dizendo que, quando este executivo tomou posse, havia falta de tesouraria e falta de bolsa de terras. Neste momento existem as duas coisas.-----

Sublinhou que na altura as perspetivas eram outras e não havia sinais da grave crise que agora atravessamos. Por outro lado, na sua opinião, é um dever as autarquias terem uma bolsa de terras que, no caso de Marvão, não é tão exagerada assim.-----

António Berenguel afirmou que o Presidente da Câmara analisou mal este problema e que, na sua opinião, deveria ter restaurado os cascos urbanos e os centros históricos e levar para aí as pessoas e não pretender que se construa fora das zonas urbanas até porque não há gente para isso. Nesse sentido pensa que foi uma má política.-----

O Presidente da Câmara respondeu que está de acordo com este princípio, mas a situação á uns anos não era fácil, as pessoas pediam muito dinheiro por um imóvel a

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.11.27

cair num centro urbano e hoje isso já não acontece, com os preços a serem mais atrativos. Finalizou dizendo que o futuro passa e é essa a sua convicção pela recuperação dos centros e cascos urbanos.-----

### PONTO Nº 10

#### ASSUNTOS DIVERSOS

Pediu a palavra António Berenguel que afirmou que a não aprovação do Plano Diretor Municipal lhe causa apreensão. O Presidente da Câmara tinha dito á um ano que até final deste ano este documento estaria pronto e agora vem dizer que só para o ano estará concluído. Como o PDM é um instrumento essencial na gestão do Município apresentou a seguinte moção que pretendia que o Presidente da Assembleia colocasse à votação:-----

“Considerando:

a)Que o Plano Diretor Municipal é um instrumento jurídico essencial para a gestão e ordenamento do território, com vista assegurar o desenvolvimento económico e social;-----

b)Que o Plano Diretor Municipal define o cenário de desenvolvimento territorial do concelho;

c)Que a revisão do Plano Direto Municipal é necessária é evolução a médio e longo prazo das políticas territoriais e sociais do concelho de Marvão;-----

d)Que o Plano Diretor Municipal, atualmente suspenso, visa adequar a prossecução dos interesses públicos e privados no concelho;-----

e)Que o Plano Diretor Municipal, em revisão, tarda em ser efetivamente revisto, com graves consequências para a prossecução que visa o mais adequado uso do solo concelhio, em termos ambientais, económicos, sociais e até culturais;-----

**Assim sendo, face à indispensabilidade económica e social do PDM a Assembleia Municipal do Concelho de Marvão, manifesta o seu mais profundo desagrado e preocupação pela morosidade na aprovação do PDM, situação que o Presidente da Câmara Municipal disse que estava resolvida até final do ano, morosidade esta, que mais não é, que o testemunho da inércia e falta de objetivos da atual gestão camarária, a qual, demonstra por esta forma, a sua falta de estratégia para o desenvolvimento e ordenamento do concelho”-----**

Os eleitos do PSD pediram uma pequena pausa para analisar a moção.-----

Colocada à votação, a moção foi rejeitada com 10 votos contra dos eleitos do PSD, duas abstenções do Sr. Presidente da Assembleia e da primeira secretária e sete votos a favor dos eleitos do PS.-----

Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte moção:-----

“O grupo do PSD votou contra tendo em conta que não se pode comprometer com o prazo do concurso porque há negociações em curso, como sejam a Reserva Ecológica Nacional, o alargamento do perímetro urbano da Fronteira e dos Alvarrões, o alargamento do zona industrial de Santo António das Areias e a viabilização da zona turística da Portagem, e também com o Parque Natural da Serra de S. Mamede, tendo que se aguardar o desfecho destas negociações, não se podendo comprometer com um prazo tão curto”.-----

O Presidente da Câmara afirmou que gostaria que o PDM já tivesse concretizado, mas tal não depende da Câmara, no entanto vai aproveitar esta moção para dar conhecimento às entidades competentes e assim tentar agilizar todo o processo.-----

António Berenguel sublinhou que fazia muito mais sentido se a moção tivesse sido aprovada por todo o plenário.-----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.11.27

Pediu a palavra Tiago Pereira que afirmou que a Câmara gastou no seu conjunto 1,350.000 €, na aquisição do bairro da fronteira, nos loteamentos municipais, na concretização da Candidatura a Património Mundial, não se encontrando respostas para o futuro nem uma estratégia de crescimento sustentada nas potencialidades do Concelho de Marvão.-----

Pediu a palavra José Luis Pinheiro do Partido Social Democrata, que relativamente à situação da compra do bairro da fronteira de Marvão versus Forte da Graça levantado pelo Tiago Pereira, na sua opinião, são situações que não se podem comparar, pois são diferentes na sua essência.-----

### Dada a palavra aos Srs. Vereadores:

Tomou a palavra o Vereador José Manuel Pires que relativamente a um processo que decorria em tribunal contra si, tendo na altura sido pedida a sua demissão e sido posta em causa a sua honra, informou que o presente inquérito foi arquivado, concluindo pela não existência de qualquer crime da sua parte.-----

### PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Pediu a palavra Jorge Rosado, que sobre a candidatura a património Mundial disse que não tem havido estratégia e capacidade para atingir este objetivo por parte da Câmara Municipal e que o aumento do turismo em Marvão em muito se deve aos operadores turísticos do Concelho.-----

Seguidamente, João Bugalhão pediu a palavra, tendo agradecido a explicação do Vereador José Manuel Pires, relativamente ao processo judicial.-----

Sobre a Fronteira de Marvão, disse que as soluções encontradas devem ter resultado do debate público feito na Fronteira. Propôs que a Assembleia Municipal utilize meios audiovisuais para fazer a demonstração do orçamento. Mostrou satisfação no modo como decorreu o debate nesta Assembleia, exceto relativamente à bancada do PSD que, segundo ele, pouco ou nada fez. Por último deixou alguns números relativos ao rendimento dos Marvanenses, muito inferior à média nacional.-----

De seguida tomou a palavra Nuno Pires que colocou várias questões como o do loteamento do Vaqueirinho e para quando a sua conclusão. Criticou a vontade do Presidente da Câmara em transformar algumas casas do Bairro da fronteira em habitações sociais, deslocando as pessoas para onde não há serviços médicos e outros.-----

Relativamente à rubrica de 89.000€ em orçamento para a sede do grupo desportivo Arenense, gostaria de saber qual a resposta e a prioridade que se quer dar à sede, sabendo que não foi feita qualquer reunião com a direção do Grupo Desportivo.-----

Relativamente à aprovação do Bilhete Coletivo em reunião de 18 de Maio de 2015, gostaria de saber em que ponto está esta situação e para quando a sua implementação.-----

Sobre a Sociedade da Portagem gostaria de saber o que pretende a Câmara fazer daquele espaço, quem é o proprietário do espaço e com a obra quem fica proprietário do espaço.-----

O Sr. Nuno Pires mostrou-se ainda satisfeito pelo desenrolar do processo do Vereador José Manuel Pires.-----

De seguida apresentou um documento denominado “transparência e democratização”, que entregou à mesa da assembleia, e que fica anexo a esta ata,

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.11.27

cujo conteúdo se refere à não utilização, por parte do Município, da plataforma eletrónica para concursos e ajustes diretos e ao concurso para a “Manutenção da Rede MATV instalada na Vila de Marvão”, cujas empresas consultadas terem em comum os mesmos sócios, no que considera uma situação pouco transparente.-----

De seguida pediu a palavra Paula Duque, que fez um breve balanço do que foi o festival de cinema de Marvão, que, segundo ela, contou com a participação de cerca de 1800 pessoas em quatro dias de festival.-----

O Presidente da Câmara começou por responder ao Nuno Pires afirmando que a transparência é também um objetivo da Câmara, tendo ainda dado explicações sobre o concurso para a rede de TV em Marvão, não havendo intenções menos claras de ninguém. Relativamente ao loteamento do Vaqueirinho, trata-se de um problema com o empreiteiro que está à beira de ser sanado.-----

Sobre a sede do Grupo Desportivo Arenense, foi feito um levantamento pelo Arqº Sousa Lino, cujo investimento é na ordem dos 400.000 a 500.000€. A intenção é o que vai ser protocolado é no sentido de servir o Grupo Desportivo mas também a comunidade. Neste sentido, com a verba orçamentada salvaguarda-se a intenção e se houver oportunidade avançar com a candidatura por fases, dado o valor em questão.--

Relativamente à Sociedade da Portagem, existe a possibilidade de ali instalar uma incubadora de empresas, o imóvel não tem só um proprietário, a sociedade está assente em dois terrenos. A situação tem de ser clarificada em Assembleia Geral da Sociedade e posteriormente ver-se-á como pode ser legalizada a situação.-----

Em relação à Fronteira de Marvão, o primeiro a fazer é salvaguardar a situação dos moradores e depois ver o caso dos restantes imóveis. Pretendendo-se criar naquele local uma zona de serviços e uma zona habitacional.-----

Relativamente aos dados apresentados pelo João Bugalhão, afirmou que eles são desagradáveis, mas a Câmara tem feito um esforço para inverter essa situação, dando como exemplo a criação do Ninho de Empresas, a Zona Industrial e o Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento.-----

No que respeita às questões apresentadas pelo Jorge Rosado, referiu que a Câmara tem continuado o trabalho dos anteriores presidentes, como foi o caso da anterior candidatura a Património Mundial que falhou e que esta Câmara continuou. Por outro lado tem-se apoiado todos os empresários do sector do turismo e isso é um ponto de honra.-----

### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram vinte e uma horas.-----

**MUNICÍPIO DE MARVÃO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
2015.11.27

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,**

---

**A PRIMEIRA SECRETÁRIA,**

---

**O SEGUNDO SECRETÁRIO,**

---